



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## INSTRUÇÃO NORMATIVA NTI Nº 5/2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*:

a Resolução UNIV 2021.9 de 05 de Agosto de 2021, Art 4º, inciso XVI,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Publicar o documento "Plano de Continuidade de Negócio dos Serviços de TI", na forma do Anexo que passa a integrar este ato.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Barros, Diretor do NTI**, em 13/03/2023, às 15:56, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1350744** e o código CRC **38987784**.

## Plano de Continuidade de Negócio dos Serviços de TI

### V 1.1 – Jan/2023

O plano de continuidade dos serviços de TI consiste em estabelecer acordos operacionais de provimento de serviços de TI para os momentos críticos que impeçam a operação destes serviços em sua plena capacidade, assegurando a operação dos principais processos da UEPG que dependem da TI

#### Objetivos do plano

Estabelecer os recursos necessários e disponíveis que deverão ser utilizados em resposta a incidentes que impactem severamente a infraestrutura e os ativos críticos de TI, os responsáveis e respectivos papéis, escopos de cobertura, expectativas para atendimento durante uma situação de crise e atendimento as políticas institucionais no provimento dos serviços de TI.

Este plano relaciona também um conjunto de orientação técnicas que devem ser seguidas no caso de indisponibilidade na prestação dos principais serviços de TI, providos pelo NTI, considerando o foco no restabelecimento dos principais serviços prestados pela UEPG, dependentes dos ativos críticos de TI localizados no datacenter da UEPG de forma a manter, em caráter de contingência, a integridade, disponibilidade e autenticidade dos ativos diante de situações e impactos de extrema severidade (desastres).

#### Indicação

Este plano será utilizado quando da indisponibilidade de um ou mais serviços de TI providos pelo datacenter da UEPG (NTI) de forma a manter ativa a infraestrutura crítica no datacenter backup (HU), e assim garantir a integridade, disponibilidade e autenticidade dos principais serviços de TI utilizados pelos usuários da UEPG.

Este plano de continuidade será aplicado no ambiente de TI da UEPG, focado em grupos definidos: infraestrutura crítica de TI, de núcleo e operacionais, assegurando o provimento de serviços mínimos de TI aos usuários, e assegurando também a operação mínima necessária, ainda que com parâmetros de qualidade reduzidos.

#### Componentes de núcleo

- Rotinas operacionais do datacenter
- Equipamentos de rede localizados no datacenter
- Enlaces de rede físicos redundantes, por caminhos distintos, em todas as áreas do provimento dos serviços de rede da UEPG
- Ativos críticos armazenados no datacenter da UEPG
- Ativos críticos armazenados no datacenter backup da UEPG
- Ativos críticos redundantes em locais físicos distintos, de forma a assegurar o reinício das atividades, tão logo o regime de contingência seja encerrado

#### Componentes operacionais

- Sala de situação com conectividade e dashboard com os dados disponíveis
- Impressoras para uso em modo de contingência
- Garantia da propagação das informações para uso em situações de contingência

#### Operação da contingência

- Revisão contínua do processo
- Monitoramento contínuo da geração e da propagação das informações de uso em regime de contingência
- Capacitação de pessoal para a operação em regime de contingência
- Realização de testes periódicos para assegurar a capacidade e eficácia dos planos

#### Instruções específicas

O plano exige testes de recuperação de desastres, com chaveamento de bancos de dados e aplicações do datacenter principal para o datacenter backup. Estes testes serão definidos por documentos técnicos:

- Database Sybase
- Database pgsq1
- Servidores de aplicação PHP
- Servidores de autenticação LDAP
- Servidores DNS anycast
- Load balancers
- PABX Call Manager

Cada teste exige revisão e atualização dos documentos conforme os resultados dos mesmos, contemplando assim qualquer nova mudança no ambiente e/ou novas práticas de operação de TI. Durante os testes o ambiente deve operar nas infraestruturas redundantes de recuperação por um período de 12 horas.